

PORTARIA/MTI Nº 075/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o art. 29, inciso I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão Permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria/MTI nº 008/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de janeiro de 2019, nº 27423;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
AESIO MITSUI TOMINAGA	ANALISTA DE TI B	05/05/2019
ANDERSON OTAVIO PAIXECO BARBOSA	ANALISTA DE TI B	05/05/2019
JOSE MARTINS DIAS FILHO	ANALISTA DE TI B	05/05/2019
LEONARDO ANDERSON SANTOS RODRIGUES	ANALISTA DE TI B	05/05/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino